



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE Nº 04 /2020

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 05/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Acrescenta-se o artigo 2º e 3º na proposta de lei 05/2020 com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por anulação no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil reais) para a seguinte dotação:

020301..... Sec. Mun. De Educação, Cultura Lazer e Esporte
71

123611201..... Educação Básica

10028..... Construir, Reformar Ampliar Escolas Municipais

44905100..... Obras e Instalações

01-xxxx-xxxx-xxxx. Reforma na Escola Municipal de Bravinhos.....
45.000,00

Art. 3º O Crédito Discriminado no art 2º desta Lei ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20231 MANUT. CONV. SEC. DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
295

154521501 Contribuições

3 3 30 41 00 00 Contribuições

01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS
45.000,00

Art. 2º. Fica corrigido o Art. 2º do projeto de lei para Art. 3º.

Art. 2º. Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 05/2020.

Emenda / f. 1º emenda
Ausência: Julio
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☐ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº _____
DATA DA VOTAÇÃO 12 / 03 / 2020
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
9 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

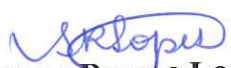
Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

AUTORIA:


ALBERT DENIS REIS DA SILVA


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA


SILVANIA RIBERO LOPES





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 04 /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2020.

Caros Edis

Tendo em vista a desvalorização e falta de prioridade com a educação na Zona Rural, propomos essa alteração no orçamento destinando R\$ 45.000,00 a Escola Municipal da Comunidade de Bravinhos.

Ressaltamos que o local encontrasse insalubre, com infiltrações, barro e poeira em excesso, perigo eminente de queda de alunos na cisterna que é tampada com um madeirite, etc

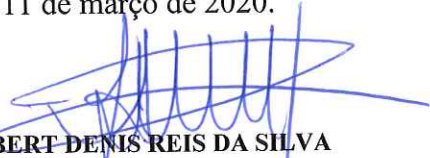
A disponibilização do recurso vem da volumosa dotação destinada a custear mão de obra carcerária, tendo em vista que os anos anteriores havia apenas R\$ 100.000,00 anuais previsto e para este ano o recurso simplesmente aumentou 95%.

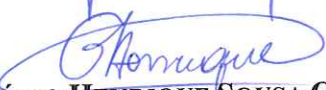
Sabendo que a lei permite os vereadores proporem emendas é que tentamos por força de lei resolver a situação ainda este ano.

As fotos da escola seguem em anexo a esta emenda.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

AUTORIA:


ALBERT DENIS REIS DA SILVA


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA


SILVANIA RIBEIRO LOPES